



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 993/2013

Ementa: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.637,04 (Cem mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº. 845/2013,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.637,04 (Cem mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

11 Departamento da Infância Adolescência e Ass. Da Família

11.002 Fundo Munic. Direitos Criança e Adolescente

08.241.0081-2.466.000 Auxílio ao Lar do Menor Siqueirense

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.50.43.00.00.00	00000	Subvenções Sociais	R\$ 100.637,04

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

07 Departamento de Educação

07.002 Manutenção do Fundo Magistério 60% - FUNDEB

12.361.0042-2.076.000 Manutenção do FUNDEB 60%

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(232) 3.1.90.11.00.00.00	00000	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.637,04

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 29 de maio de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL